



### PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares de imóveis, com a finalidade de se fazer REURB:

#### **NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO SÃO GERALDO**

Autorização: Lei Municipal nº 2075/2025

**APARECIDA DE FATIMA ARAUJO E ANTONIO BENEDITO DE ARAUJO – AVENIDA SÃO SEBASTIÃO nº 245 – P.A. 178/2026**

**JOICE SAMIER ARAUJO MARTINS BUENO – AVENIDA SÃO SEBASTIÃO nº 267 – P.A. 240/2026**

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente edital, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será publicado extrato deste Edital uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra no átrio do Centro Administrativo Municipal, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2026.

**Charley Afro Dantas**

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF em exercício – substituindo Igor Vieira Costa